

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

“Declara para os devidos fins a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídico-administrativa para apoio à Procuradoria Jurídica do Município de Catalão/GO.”

Considerando a solicitação do Procurador Geral do Município, Dr Celso Luís Dias Calixto, que informa a necessidade da prestação de serviços.

Considerando necessidade de representação e defesa técnica do Município junto aos órgãos de controle externo, assessoria jurídico-administrativa à Procuradoria Geral do Município, por meio de orientações, pareceres e suporte especializado em matérias de direito público municipal; a importância do acompanhamento de processos e requisições correlatas originadas de órgãos de controle externo e ainda consultoria especializada em gestão pública e compliance junto às unidades administrativas municipais;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação, a justificativa de preços, a declaração de existência de saldo orçamentário suficiente e a notória especialização, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

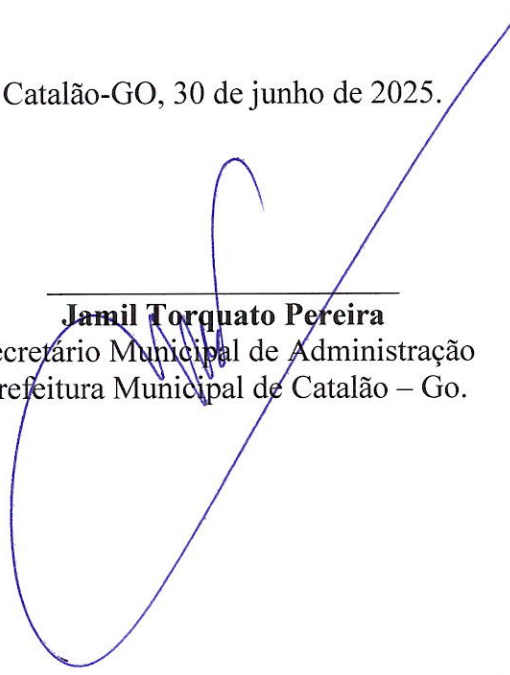
Considerando a comprovação de notória especialização e qualificação, a natureza singular e intelectual, do objeto da contratação.

Considerando que fundamento legal para a contratação se dá nos termos do, art. 74, inciso III, parágrafo 1º, da Lei nº14.133/21;

DECLARO a inexigibilidade de licitação para a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídico-administrativa para apoio à Procuradoria Jurídica do Município de Catalão/GO, atendendo as disposições contidas no Termo de Referência, consistindo especialmente nos procedimentos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas, tudo nos termos do art. 74, inciso III, “c”, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).**

HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025, nos termos do que dispões o art. 71, III, “c” da Lei nº 14.133/21 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório e Homologação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 e 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Catalão-GO, 30 de junho de 2025.



Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Catalão – Go.

